



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02a 09/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2544

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.298,34, orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3322 10.301.1001.1.760</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1322 10.301.1001.1.761</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.762</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia - Contrapartida</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 38.298,34 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3322 10.301.1001.1.760</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Mat Permanente R\$ 32.298,34</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1322 10.301.1001.1.761</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Mat Permanente R\$ 1.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.762</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia - Contrapartida</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equipamento e Mat Permanente R\$ 5.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 32.298,34 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal